

AGÊNCIA BRASIL

Lacres eletrônicos de veículos entram em vigor em janeiro de 2009

Brasília - A partir de janeiro de 2009, entra em vigor, em todo o território nacional, a obrigatoriedade de utilização por parte do Departamento de Trânsito (Detran) nos estados, de lacres rastreáveis no emplacamento e lacração de todos os veículos. A resolução foi tomada em dezembro de 2007 pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e aprovada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Essa prática já deveria estar em vigor. Mas, a pedido da Associação Nacional dos Detrans, foi adiada, propiciando não só o tempo necessário à adequação em cada estado, como a preparação de empresas para o atendimento aos usuários.

Segundo a assessoria de imprensa do Denatran, o diretor do órgão, Alfredo Peres, só irá se manifestar sobre o assunto na próxima segunda-feira (8). E adiantou que isso não tem haver com rastreamento e sim com um código numérico. O veículo terá um lacre com um código que servirá para combater clonagens, roubos e fraudes.